



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## **LEI Nº 1.680 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.000**

### **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.E. "PROF. ALFREDO ROLIM DE MOURA", PARA E.M.E.F. "PROF. ALFREDO ROLIM DE MOURA"**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 01 de Fevereiro de 2.000, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

#### **LEI:**

**Artigo 1º** - A Escola Estadual "Prof. Alfredo Rolim de Moura" passa a denominar-se "**Escola Municipal de Ensino Fundamental "E.M.E.F. "Prof. Alfredo Rolim de Moura" - E.M.E.F. "Prof. Alfredo Rolim de Moura"**".

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.000.

Guariba, 03 de Fevereiro de 2.000.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 03 de fevereiro de 2.000

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA  
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo**  
*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
**OFICIAL INTERINO**

**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino